COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 324 Rubrica

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 20211871

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EMENTA: 2º Termo Aditivo - Contrato Nº 20211871/SAAE – Processo Licitatório 006/2021/SAAE e Convite Nº. 003/2021/SAAE. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás encaminhou a esta Controladoria Geral para manifestação acerca do 1º Termo Aditivo a (o) Contrato Nº 20211871, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, para análise e parecer.

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação do segundo aditamento correspondente a(o) Contrato Nº 20211871 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**

Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 325
Rubrica

CONTROLE INTERNO SAAE

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA e a empresa firma **T T DOS SANTOS EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 34.661.443/0001-45**, mormente a prorrogação da vigência do contrato contratado inicialmente, ficando as demais cláusulas inalteradas.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

I. Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;

II. Foi anexado cópia do contrato nº. 20211871 e extrato de publicação;

III. Foi anexada justificativa para a prorrogação, informando os motivos para tanto;

IV. Foi apresentado a dotação orçamentária da empresa, informando que se encontra dotação no exercício de 2022;

V. Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária;

VI. Autuação da empresa contratada;

VII. Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;

VIII. Foi juntada a documentação de regularidade fiscal da empresa contrata.

IX. Foi apresentado Termo de Aceite;

X. Foi juntada a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato;

XI. Foi juntado o Parecer Jurídico.

4. PARECER

Feita as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve firmar a presente contratação.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria nº 018/2020 - SAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 326
Rubrica

CONTROLE INTERNO SAAE

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do aditamento.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o Termo de Aditamento realizado, haja vista foi que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do termo aditivo seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Segundo Termo Aditivo a(o) Contrato nº. 20211871.**

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás, 29 de novembro de 2022.

Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE

BRENDA SILVEIRA SALES PEREIRA:01150486260

Assinado de forma digital por BRENDA SILVEIRA SALES PEREIRA:01150486260